

**PORTARIA Nº 778/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no transporte de vacinas.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PORTEL/PA

PERÍODO: 28 A 29.05.2021

DE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 665920****FÉRIAS****PORTARIA Nº 779/2021-SAGA****BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 619037/2021, e Ofício Interno 060/2021-GAB.SEC./SEGUP de 09.06.2021.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2021 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder 16 (dezesesseis) dias férias regulamentares, no mês de julho/2021 ao servidor CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor III, MF 5420407/2, 2020/2021, no período 16.07 a 31.07.2021.

Ficando o restante de 14 (quatorze) dias do período de gozo de férias, para ser usufruída em 20.12.2021 a 02.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 665713****PORTARIA Nº 780/2021-SAGA****BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2021 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA	COMANDANTE AE-RONAVE	2019/2020	14/06 A 13/07/2021	3274179/5
CLÓVIS DAMETTO	COMANDANTE AE-RONAVE	2020/2021	14/06 A 13/07/2021	80845702/3
RAPHAEL SOUZA MEINDONÇA	INSPETOR MECÂNICO	2020/2021	14/06 A 13/07/2021	5953251/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 665571****PORTARIA Nº 748/2021-SAGA****BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/611537, e Memo. Nº 9/2021-CADM-CIOP, de 08.06.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 703/2021-SAGA, de 31.05.2021, publicada no DOE nº 34.34600, de 01.06.2021, que concedeu 30 (trinta) dias regulamentares de férias à servidora DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Coordenador Call Center, MF5826012/3, 2020/2021, no período de 01.07 a 30.07.2021.

R E S O L V E:

I-Transferir as férias da servidora DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Coordenador Call Center, MF5826012/3, 2020/2021, do mês de julho/2021, para o mês de setembro/2021, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 665955****OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ  
GABINETE DO DIRETOR  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 001/2021**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA PARA INGRESSO DA PRIMEIRA TURMA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021, E A SEGUNDA TURMA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, através da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e em atendimento à lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do estatuto do IESP, TORNA PÚBLICO o Edital do processo seletivo para ingresso nas vagas da primeira turma no segundo semestre do ano letivo de 2021, e a segunda turma para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022 do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública na modalidade à distância no Polo Marituba – PA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

• O processo seletivo para ingresso nas vagas da primeira turma no segundo semestre do ano letivo de 2021, e a segunda turma para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022 do Curso Superior à Distância de Tecnologia em Segurança Pública do IESP, dar-se-á, exclusivamente com base nos resultados na construção de um texto dissertativo argumentativo com tema a ser definido pela banca organizadora do processo seletivo, com pontos de 0 a 200 (duzentos) pontos, nas somas dos itens 5.2, 5.2.1e 5.4.1, constante neste edital, totalizando 1000 (mil) pontos, obtidos pelo candidato;

• A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas, bem como das informações constantes no presente edital. O candidato aprovado e classificado deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula no IESP.

**2. BASE LEGAL**

• O presente edital está fundamentado:

2.1.1. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2.1.2. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST/2016/MEC. Essa atualização, prevista no art. 5º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 2006/5.773, e na PORTARIA Nº 2006/1.024;

2.1.3. Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, criado pela Portaria Interministerial nº 158-A de 9 de fevereiro de 2010;

2.1.4. Na Resolução nº 611, de 28 de setembro de 2018 /CEE/PA, que aprova e autoriza o funcionamento do curso;

2.1.5. Na Resolução nº 610, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre Organização Didática Pedagógica – credenciamento institucional no âmbito do Instituto de Segurança Pública – IESP.

**3. DO CURSO E VAGAS**

• O processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, será realizada mediante prova que avalie em texto dissertativo os conhecimentos adquiridos no Ensino Médio;

• O Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública será oferecido pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, na modalidade EAD, com encontros presenciais para realização das avaliações;

• O Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública tem o seguinte objetivo: formar profissionais que possam compreender o exercício da atividade de segurança pública como prática estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância;

• A carga horária das disciplinas ofertadas pelo Curso é 1.620 horas/aulas, destinando 100h/a do desenho curricular para avaliações presenciais, palestras e orientação do trabalho de conclusão de curso para atividades complementares, totalizando 1.720 h/a;

• As atividades letivas, desenvolver-se-ão em duas modalidades: a primeira em ambiente virtual (EAD), disponibilizada pela plataforma do IESP; a segunda de modo presencial, onde serão aplicadas as provas e avaliações do curso, no polo de Marituba, sendo que outros polos em Marabá e Santarém poderão ser ativados para a execução do curso conforme a demanda de alunos aprovados no processo seletivo;

• O aluno deverá estar ciente que o deslocamento para os encontros presenciais será de sua responsabilidade, ficando o polo e as instituições das quais os candidatos são oriundos isentos de arcar com qualquer ônus;

• Serão ofertadas 100 (cem) vagas para a primeira turma que ingressará no segundo semestre do ano letivo de 2021, e 100 (cem) vagas para a segunda turma que ingressará no primeiro semestre do ano letivo de 2022, no polo localizado na cidade de Marituba – PA, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública;

• Caso não sejam classificados candidatos para o número total de vagas disponibilizadas no polo, as vagas remanescentes serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos;

• Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter concluído o ensino médio em estabelecimento de ensino oficial, devidamente credenciado pelos sistemas de ensino;

2. Possuir até 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço ativo na PMPA ou CBMPA para militares do sexo masculino e até 20 (vinte) anos de tempo de serviço ativo para militares do sexo feminino;

b.1 Será computado como tempo de serviço, o tempo de efetivo serviço prestado a corporação militar (PM/BM), sob o regime estatutário, de acordo com os termos da Lei nº 5.251 de 31/07/1085 (Estatuto PM/BM); Tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social já averbados no assentamento do militar e o tempo de serviço prestado as Forças Armadas já devidamente averbado em assentamento;

b.2 A declaração de tempo de serviço deverá ser expedida e assinada pelo Diretor de Pessoal da PMPA ou CBMPA;

1. Não possuir graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC;

2. Não possuir condenação em processo criminal e/ou administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, junto ao Tribunal do Estado do Pará ou na Justiça Militar Estadual. A certidão de comprovação deverá ser expedida pelo TJE/PA e JME/PA;

3. As vagas são destinadas aos servidores estáveis na categoria de praças da ativa da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, lotados no Estado do Pará, no mínimo com o comportamento "Bom";

o A comprovação dos requisitos exigidos no item 3.9 deverá ser feita no ato da inscrição, anexando os documentos escaneados no campo específico da inscrição, conforme o item 4.1;